

ORGANIZATION OF AMERICAN STATES  
 ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS  
 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS  
 ORGANISATION DES ETATS AMERICAINS



**PAN AMERICAN UNION**

Washington 6, D.C., U.S.A.

Cable address: PAU WASH DC

17 de maio de 1968

Senhor Ministro,

Por determinação do Senhor Secretário Geral, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência sobre as medidas iniciais recomendadas pela Quinta Reunião do Conselho Cultural Interamericano, realizada em Maracay, Venezuela, para dar início ao Programa Regional de Desenvolvimento Educacional.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Reunião de Maracay aprovou em princípio os projetos preparados pela Secretaria Geral e os apresentados pelos Governos dos Estados membros. Entre êstes últimos figuram os seguintes apresentados pelo Ilustrado Govêrno do Brasil:

- Formação de Pessoal Técnico em Administração Escolar
- Faculdade Interamericana de Educação
- Recursos Audio-visuais: Material Didático para Professôres e Alunos
- Preparação de Professôres de Artes Industriais para o Primeiro Ciclo do Ensino Secundário
- Formação de Técnicos Ceramistas
- Formação de Técnicos da Indústria Têxtil N°. 1
- Formação de Técnicos da Indústria Têxtil N°. 2
- Formação de Técnicos para a Indústria de Produção de Peles e Couros
- Assessoramento Técnico para o Adestramento Acelerado de Mão-de-Obra

A mencionada Reunião decidiu que êsses projetos deverão ser estudados a fundo com o fim de serem completados e, na medida do possível, serem integrados e articulados de modo que o Programa Regional de Desenvolvimento Educacional tenha caráter orgânico e funcional.

Dando cumprimento à Resolução CIC-7/68 adotada em Maracay, o Secretário Geral foi assessorado por vários membros da Comissão Ad Hoc de Educação, que formularam recomendações, acolhidas integralmente pela Secretaria, e que aparecem no Informe cuja cópia segue com a presente como Anexo 1.

De conformidade com essas recomendações, a articulação e integração dos projetos sobre uma mesma área de atividades deverá efetuar-se em reuniões de representantes designados para êsse fim pelos Ministros de Educação dos países interessados.

Ao Excelentíssimo Senhor  
 Deputado Tarso Dutra  
 Ministro da Educação e Cultura  
 Rio de Janeiro, Brasil

Essas reuniões terão duração máxima de 10 dias e se realizarão na segunda quinzena de junho. Efetuar-se-á uma reunião para cada uma das seguintes áreas:

- a. Aperfeiçoamento de Pessoal Especializado em Educação
  - a.1 Aperfeiçoamento de Pessoal em Educação de Adultos
- b. Televisão Educativa
- c. Investigação, Planejamento, Experimentação Educacionais
- d. Livros de Texto e Materiais de Ensino
- e. Educação Técnica e Profissional.

Cada uma dessas reuniões elaborará de forma definitiva o projeto ou os projetos que coordenará e integrará os que sejam submetidos a seu estudo, os quais serão examinados, posteriormente, pelo Comité Interamericano de Educação.

Em virtude de recomendações dos memos Assessores, a Secretaria Geral, à conta dos fundos do Programa Regional de Desenvolvimento Educacional, pagará as passagens de um representante de cada país por área ou sub-área e os Ministérios de Educação contribuirão com diárias para seus respectivos representantes.

A fim de que as reuniões dêem cumprimento aos objetivos indicados pela Secretaria Geral, permito-me lembrar a necessidade de que os Ministérios adotem as seguintes medidas:

- a. Estudar os projetos existentes sobre uma mesma área visando à sua coordenação e integração em um projeto conjunto.
- b. Completar os projetos apresentados pelos respectivos países de acordo com as normas e critérios aprovados em Maracay.

Para colaborar com os Governos na realização de tão importante tarefa, a Secretaria Geral preparou uma série de documentos, que me permito enviar a Vossa Excelência, como anexos a esta nota.

Relativamente aos projetos apresentados pelo Brasil, e como providência preliminar às reuniões que estão sendo planejadas, torna-se necessário que Vossa Excelência determine a ordem de prioridade que atribui aos projetos do Brasil e comunique sua decisão a esta Secretaria Geral antes de 10 de junho próximo.

Logo após 1º de junho, que é a data limite para apresentação de projetos pelos países que não o hajam feito até o momento, Vossa Excelência receberá, por intermédio do Departamento de Assuntos Educacionais, informação precisa sobre local e data de realização de cada reunião, assim como cópia dos projetos que forem apresentados até essa data.

Muito agradecerei a Vossa Excelência a fineza de comunicar a esta Secretaria Geral o nome dos funcionários que representarão o Brasil nas reuniões referentes a:

- Aperfeiçoamento de Pessoal Especializado em Educação
- Livros de Texto e Materiais de Ensino, e

- 3 -

- Educação Técnica e Profissional.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência o testemunho de minha mais alta e distinta consideração.



William Sanders  
Secretário Geral Adjunto

Anexos